



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.168, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 27 de junho de 2025

“Dispõe sobre a proibição de cultivo de plantas venenosas ou que tenham espinhos, nas áreas públicas do Município”

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/29847/38UD3AHe7kev1M47E86Jy3tSCo9us8on.pdf>